



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000336

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 7

Resolução



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

**PROJETO APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

ANAGÉ - BAHIA

22/04/2025

**PROTOCOLO**

EM 22/04/2025

Câmara Municipal de Vereadores

Anagé - BA

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

Dispõe sobre a fixação de diárias dos Vereadores, Servidores e Assessores da Câmara Municipal de Anagé quando em serviço do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Anagé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no art. 162 do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o regime de concessão de diárias, no âmbito da Câmara Municipal de Anagé, para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem de Vereadores, Servidores e Assessores, quando em deslocamento a serviço fora da sede do Município, em caráter eventual ou transitório.

**Parágrafo único** - É vedado o pagamento de diárias para deslocamentos dentro do território do próprio Município, incluindo distritos e povoados.

**Art. 2º** - A concessão das diárias dar-se-á mediante requerimento formal à Presidência da Câmara, instruído com justificativa, local de destino, data e objeto da missão.

**Art. 3º** - Os valores das diárias observarão a seguinte tabela:

**I – Vereadores e Presidente da Câmara:**

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| Vitória da Conquista                         | R\$ 200,00   |
| Interior do Estado (100km a 300km)           | R\$ 400,00   |
| Interior do Estado (superior à 300 a 500 km) | R\$ 800,00   |
| Capital do Estado                            | R\$ 1.000,00 |
| Brasília e outros Estados                    | R\$ 1.200,00 |

**II – Servidores e Assessores:**

Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000336

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 7



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Vitória da Conquista                         | R\$ 100,00 |
| Interior do Estado (100km a 300km)           | R\$ 200,00 |
| Interior do Estado (superior à 300 a 500 km) | R\$ 400,00 |
| Capital do Estado                            | R\$ 500,00 |
| Brasília e outros Estados                    | R\$ 600,00 |

**Art. 4º** - A concessão das diárias fica condicionada à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

**Art. 5º** - A prestação de contas das diárias será obrigatória no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem, mediante apresentação de relatório circunstanciado e documentos comprobatórios da atividade exercida.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anagé, em 15 de Abril de 2025.

*Messias Vieira da Silva*  
**MESSIAS VIEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Anagé – Bahia

*Florisvaldo Moraes dos Santos*  
**FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS**

Primeiro Vice – Presidente da Câmara Municipal de Anagé – Bahia

*Anderson Matos da Silva*  
**ANDERSON MATOS DA SILVA**

Segundo Vice – Presidente da Câmara Municipal de Anagé – Bahia

*Erinaldo de Sousa Santos*  
**ERINALDO DE SOUSA SANTOS**

Primeiro – Secretário da Câmara Municipal de Anagé – Bahia

*Rafael Lima Soares*  
**RAFAEL LIMA SOARES**

Segundo – Secretário da Câmara Municipal de Anagé – Bahia

Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01

PROJETO APROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ  
ANAGÉ - BAHIA  
22/04/2025

PROTÓCOLO  
EM 22/04/2025  
Câmara Municipal de Vereadores  
Anagé - BA